

**EDITAL N°86, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**RETIFICAÇÃO EDITAL 74-2020 - CAMPUS CAPANEMA**

**Onde se lê:**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público que estarão abertas as **inscrições no período de 05 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2020**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

**Leia-se:**

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 32 de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de janeiro de 2020, torna público que estarão abertas as **inscrições no período de 05 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

**Onde se lê:**

**2.2** - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do *campus* conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

<b>CAMPUS</b>	<b>LINK PARA INSCRIÇÃO</b>	<b>DATAS E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO</b>
<b>Capanema</b>	<a href="https://docs.google.com/forms/d/15pAoHIw1GJ8D7ANBuJK0_5ROTCGJSPTmJu2Jg2Zd6YY/edit">https://docs.google.com/forms/d/15pAoHIw1GJ8D7ANBuJK0_5ROTCGJSPTmJu2Jg2Zd6YY/edit</a>	Início às 08 hs do dia 05/11/2020 e término às 20h do dia 18/11/2020.

**Leia-se**

**2.2** - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do *campus* conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

<b>CAMPUS</b>	<b>LINK PARA INSCRIÇÃO</b>	<b>DATAS E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO</b>
<b>Capanema</b>	<a href="https://docs.google.com/forms/d/15pAoHIw1GJ8D7ANBuJK0_5ROTCGJSPTmJu2Jg2Zd6YY/edit">https://docs.google.com/forms/d/15pAoHIw1GJ8D7ANBuJK0_5ROTCGJSPTmJu2Jg2Zd6YY/edit</a>	Início às 08 hs do dia 05/11/2020 e término às 20h do dia 20/11/2020.

**Onde se lê:**

**2.4.2** - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 a 11 de novembro de 2020.

**2.4.3** - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://capanema.ifpr.edu.br/>, até o dia 12 de novembro de 2020.

**Leia-se**

**2.4.2** - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 a 13 de novembro de 2020.

**2.4.3** - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://capanema.ifpr.edu.br/>, até o dia 16 de novembro de 2020.

**Onde se lê:**

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às 14h do dia 25/11, os candidatos deverão enviar ao e-mail [pss.capanema@ifpr.edu.br](mailto:pss.capanema@ifpr.edu.br) cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

**Leia-se**

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às 14h do dia 01/12, os candidatos deverão enviar ao e-mail [pss.capanema@ifpr.edu.br](mailto:pss.capanema@ifpr.edu.br) cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

**Onde se lê:**

**5.4** – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do *campus* de interesse.

<b>CAMPUS CAPANEMA</b>	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
Sorteio do Ponto	24/11/2020
Envio por email do Plano de Aula**	25/11/2020
Prova Didática	26/11/2020

\*Juntamente com o edital que definirá o horário (horário oficial de Brasília) de cada candidato, será confirmada a data para a realização da prova didática.

\*\* Envio por email até as 14h do dia 25/11/2020.

**Leia-se:**

**5.4** – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do *campus* de interesse.

<b>CAMPUS CAPANEMA</b>	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
Sorteio do Ponto	30/11/2020
Envio por email do Plano de Aula**	01/12/2020
Prova Didática	02/12/2020

\*Juntamente com o edital que definirá o horário (horário oficial de Brasília) de cada candidato, será confirmada a data para a realização da prova didática.

\*\* Envio por email até as 14h do dia 01/12/2020.

**ANEXO I AO EDITAL Nº 74/2020 – PROGEPE – IFPR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

**Onde se lê:**

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>REGIME TRAB.</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b>
CAPANEMA	CIÊNCIAS HUMANAS	40h	01	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS OU SOCIOLOGIA OU FILOSOFIA OU HISTÓRIA	R\$ 3.130,85* (40h)

**Leia-se**

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>REGIME TRAB.</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b>
CAPANEMA	CIÊNCIAS HUMANAS	40h	01	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS OU SOCIOLOGIA OU FILOSOFIA OU HISTÓRIA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA OU EM EDUCAÇÃO	R\$ 3.130,85* (40h)

Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

\*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação. Caso o candidato não entregue o diploma para pagamento da Retribuição por Titulação, será necessário apresentar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, bem como de comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma):

PARA 40 HORAS:

Aperfeiçoamento: R\$ 234,81

Especialização: R\$ 469,63

Mestrado: R\$ 1.174,07

Doutorado: R\$ 2.700,36

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/11/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0953910** e o código CRC **04AAAFAA**.

Referência: Processo nº 23411.002245/2020-97

SEI nº 0953910

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/REITORIA-PROGEPE  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil